SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS

Inscrição
11197

Parecer da Comissão:

❑ DEFERIDO ✠ INDEFERIDO

Conclusão:_____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 1° semestre de 2022 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato apresenta o diploma de graduação, comprovante de quitação eleitoral e pede reconsideração argumentando que no ato da inscrição apresentou declaração de matrícula em curso de mestrado. Contudo, segundo o Ítem 5.4 do Edital "...documentos serão exigidos **no ato da inscriçã**o, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, LEGÍVEL, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA..." assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

Cópia assinada disponível na secretaria do Programa